

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 104/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 61, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 30 de outubro de 2015 e aprovada em 09 de novembro de 2015.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 9 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



Manuel
Ca

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 61
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/10/2015

Iniciada às 11H00 interrompida às 11h30, retomada às 17h00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 09/11/2015 e publicitada através do Edital n.º 104/2015

ORDEM DO DIA

I. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos**
 - a) Norma de controlo interno;
 - b) Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído na NCI art.º 48.º);
 - c) Celebração de contratos de delegação de competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniões e Juntas de Freguesia;
 - d) Mapa de Pessoal para 2016;
 - e) Autorização Prévia no âmbito da LCPA;
- 2. Entidades Participadas – conhecimento**

II. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- 1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016:**
 - a) Norma de controlo interno e Regulamento Interno de Fundos de Maneio;
 - b) Mapa de Pessoal para 2016

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira

Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos, sendo secretariada por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goreti Lopes e Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente entrou no decorrer da reunião, como então se fará referência.

O Sr.^a **Vice-Presidente** colocou à consideração dos presentes as justificações das faltas dos Srs. Vereadores José António Raimundo Mendes da Silva, por motivos profissionais, Paulo Jorge Carvalho Leitão, por obrigações legais e José António Pinto Belo por incontornáveis razões pessoais, tendo as mesmas sido justificadas. Em substituição foram convocados a Sr.^a Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, Francisco Correia de Figueiredo Andrade e Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, respetivamente.

A Sr.^a **Vice-Presidente** informou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado, que também é Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi convocado para estar presente numa situação excecional como é a tomada de posse do 20.º Governo Constitucional que terá lugar hoje, às 11H30, em Lisboa. A obrigação de respeitar os órgãos e os governos e a presença das entidades e autarquias locais e do poder local é fundamental e é um sinal de respeito pela tradição democrática do País. Por esse mesmo motivo, o Sr. Presidente prontificou-se a estar presente. No entanto e dada a importância da ordem de trabalhos para o dia de hoje – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 – que determinarão a vida e a atividade do Município para o ano 2016 e que são da sua competência dentro da orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, considera essencial a presença do Sr. Presidente para um debate proficuo da matéria. Mediante esta circunstância excecional e nos termos do n.º 2, do art.º 3.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra consubstanciado no art.º 21.º do CPA, informou que os trabalhos iriam ser suspensos, sendo os mesmos retomados às 17H00.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não tem nenhuma objeção a esta suspensão, mas tem uma objeção de fundo em relação a esta reunião, pois teve acesso aos documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento na terça-feira, no entanto os restantes documentos foram distribuídos ontem ao final do dia. São documentos igualmente importantes e, por isso, não sabe se não deviam pensar em adiar a reunião para aprovação dos mesmos. Estando violadas as normas regimentais no que respeita à distribuição dos documentos, devia-se ponderar a suspensão dos trabalhos, não para as 17H00, mas sim para um outro dia.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** corroborou no essencial o que foi dito pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, acrescentando que, de facto a reunião extraordinária foi convocada na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra, mas não foi dito exatamente qual era o objeto desta reunião e pessoalmente, entendeu que seria uma réplica de uma reunião ocorrida o ano passado em que foi convidada a oposição a apresentar propostas para o orçamento. O ano passado foi feito assim, cumprindo-se o Estatuto da Oposição. Ficou surpreendido quando percebeu que esta reunião se destinaria a aprovar as Grandes Opções do Plano e do Orçamento. A documentação foi enviada, no seu todo, ontem, pelas 18h00, o que está em desacordo com os prazos mínimos. Em sua opinião, esta reunião não deveria prosseguir hoje. Disse ainda que parece estar a tornar-se um hábito que as reuniões sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento sejam extraordinárias. Estas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra devem ser ordinárias. Lembrou que a Câmara Municipal de Lisboa o ano passado atrasou-se na elaboração do documento, mas este ano o documento esteve disponível para consulta on line desde o início do mês de outubro até ao dia da aprovação (há 2/3 dias). Já que houve um grande atraso na produção dos documentos, propôs que esta reunião fosse adiada para a próxima reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ordinária, perante a Cidade, para que todos possam vir habilitados para uma discussão de um documento estruturante da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse perceber os reparos feitos pelos Srs. Vereadores, pois todos ganhariam em ter tempo suficiente para analisar documentos para poderem criticar e fundamentar alterações, embora pessoalmente não se queixe desse atraso porque foi acompanhando, nomeadamente, as áreas em que tem competência. A questão que colocou disse ser meramente formal, legal e em relação a prazos – se ao iniciar-se uma discussão de uma questão com esta dimensão a 30 de outubro, não impede que a mesma reunião, prolongando-se para além desta data, esteja a incumprir essa obrigatoriedade.

A Sr.^a **Vice-Presidente** explicou que as Grandes Opções do Plano e Orçamento estão disponíveis on line deste terça-feira e ontem foram disponibilizados os anexos, que por circunstancialismos vários se foram atrasando. É evidente que sabem que vão analisar um orçamento e que poderão, face às circunstâncias, ter de fazer uma revisão ao orçamento em função de opções que o poder central imponha ao poder local. Para além disso, podem ser suscitadas outras questões em termos de organização do Estado, cujas despesas – inclusive com pessoal – podem condicionar todo o desenvolvimento dos trabalhos previstos em opções do plano e que podem não ter forma de se acomodar em termos financeiros.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considera que a reunião suspensa até às 17H00 possibilita uma consulta mais aprofundada aos documentos anexos às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, perante os argumentos colocados. No entanto, salientou que o documento de que tiveram conhecimento na terça-feira, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, é o fundamental, o qual sob proposta da Câmara Municipal será submetido à Assembleia Municipal, espaço político, totalmente aberto e representativo para discutir e tomar as suas opções e onde os documentos terão de ser entregues até 31/10/2015.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que, independentemente dos argumentos há prazos para cumprir. Na sua opinião, o documento que foi distribuído na terça-feira é o que está sujeito a discussão e o que no órgão, Câmara Municipal, pode ter alterações. Os anexos cumprem o estipulado na legislação e, portanto, poder-se-á é introduzir alguma nuance ou algo que decorra da legislação controladora do Estado em relação à Administração Local. Os anexos apresentados servem de orientação e regulamentação para aquilo que é a atividade diária do Município de Coimbra.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** perguntou quais as consequências por não se cumprir o prazo de entrega por parte da Câmara Municipal ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra. Este prazo parece importante mas o incumprimento de prazo no acesso aos documentos por parte dos Srs. Vereadores parece a menos importante. Acrescentou que se bastasse a decisão da Assembleia Municipal, não havia necessidade de reunir a Câmara Municipal. Relativamente aos anexos ontem distribuídos o Sr. Vereador referiu que a Norma de Controlo Interno não é um mero anexo, pois se alguma norma for alterada, subverte totalmente a maneira como se gere o orçamento ao longo do ano. Como constatou que houve alterações neste anexo e não sabe quais são, terá que o ler com muito cuidado. O Mapa de Pessoal é um documento igualmente importante, onde estão previstos os postos de trabalho necessários e se comparam com os existentes. Também a Autorização Prévia no âmbito da LCPA tem uma norma que tem que ser vista com algum cuidado. São documentos muito importantes. Mais uma vez disse que documentos como as Grandes Opções e Orçamento de uma Câmara Municipal não devem ser discutidos em reuniões extraordinárias onde não está ninguém representado para além dos vereadores.

A Sr.^a **Vice-Presidente** disse que todos os documentos são importantes, mas a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso mantém-se inalterada, não tendo havido alterações este ano. Disse ainda que, neste momento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo aprovado este ano, as reuniões dos órgãos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

colegiais não são públicas. Portanto, não há qualquer tipo de violação da lei a não ser a abertura coletiva para serem continuamente escrutinados em termos de opinião pública e de imprensa. Acrescentou que caso não seja cumprido o prazo estarão a violar a lei e a agredir voluntariamente a Assembleia Municipal. Disse ainda em relação ao Mapa de Pessoal que o que é introduzido são mais recomendações dos ROC's que trazem sempre uma mais-valia e são afinações suscitadas do ponto de vista da auditoria e desse tipo de questões. Não há nenhuma questão suscitada em termos políticos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que a Norma de Controlo Interno é feita pelos responsáveis pelas Grandes Opções do Plano. Relativamente ao Mapa de Pessoal e não há grandes alterações e sobre as questões que tenho a vindo a colocar, nomeadamente quanto à falta de recursos humanos na área do Ambiente, constato que consta do mesmo essa necessidade (cantoneiros, auxiliares...). Todos sabemos infelizmente que o facto de não se contratar pessoal, se deve à opção do Governo que já terminou funções, inscrita na Lei do Orçamento de Estado de 2015. Este mapa de pessoal, neste momento, acomoda as necessidades essenciais.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** perante as questões levantadas e se a lei o permitisse, disse que fazia sentido adiar esta discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento. Perguntou se existe algum incumprimento para o caso de esta reunião terminar para além do prazo estabelecido, sendo que a mesma teve início dentro do prazo estabelecido, embora suspensa. A Sr.^a **Vice-Presidente** respondeu que há incumprimento, incluindo de compromissos com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** informou que o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra é uma lei interna que está de alguma forma baseada e fundada na Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013). Todas as leis têm a mesma dignidade. A Lei que estabelece este prazo já entrou em vigor há algum tempo e, portanto, a Câmara Municipal sabendo que existia esta lei tinha de ter tomado as providências adequadas a que estes documentos fossem distribuídos atempadamente. O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 foi distribuído na terça-feira. A Norma de Controlo Interno não reproduz a lei, pois se reproduzisse não tinha de ser aprovada pela Câmara Municipal. As GOP dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2016 é um documento importante e apenas foi distribuído ontem. O Sr. Vereador acrescentou que em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento tomará posição, em relação aos outros documentos declarou que não votará porque foram desrespeitados os prazos regimentais para ter conhecimento. A maioria decidirá como entender e tirará daí as devidas consequências.

Neste momento e nos termos regimentais, a Sr.^a **Vice-Presidente** deu por interrompida a reunião que recomeçou às 17H00.

Por serem 17 horas, foi retomada a reunião com a presença do Sr. Presidente.

Nesta altura, o Sr. Presidente ausentou-se.

A Sra. **Vice-Presidente** reiniciou a reunião propondo, como metodologia de trabalho, que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 fossem discutidos em simultâneo com as alíneas a), b) e c) da ordem de trabalhos.

PONTO I - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

I.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos



Barbosa de Melo
P.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em conformidade com o Despacho n.º 9/PR/2015, de 7 de agosto de 2015, do Sr. Presidente e das posteriores propostas dos serviços municipais e dos Sr. Vereadores, foram instruídos os documentos previsionais para 2016 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** realçou a importância deste documento que considera estratégico para a ação municipal e que define os eixos e orientações principais para a política municipal. Assim, seria de esperar, na sua opinião, que de um Executivo municipal que resulta de umas eleições em que nenhuma das forças políticas obteve, sozinha, a maioria absoluta existisse um maior cuidado na sua construção e discussão, permitindo que todos os interessados (cidadãos, instituições, empresas, Juntas de Freguesia e outros decisores políticos) conhecessem as propostas atempadamente, abrindo as portas a consensos e construindo pontes de entendimento alargadas que são próprias de uma democracia local madura, numa cidade que se quer, e que é, referência nacional de cidadania. Assim não tem sido, porém, em Coimbra e, mais uma vez, este documento é disponibilizado tardiamente, para ser discutido quase “à porta fechada”, numa reunião extraordinária sem a presença da comunicação social, sem envolver as outras forças políticas, sem ouvir os cidadãos e com o mínimo possível de contraditório e discussão. Há já dois anos que, para cumprir a Lei, o órgão Executivo deve aprovar este documento de forma a enviá-lo até 31 de outubro à Assembleia Municipal. Perguntou, por isso, porque é que, uma vez mais, este documento não foi entregue atempadamente, sem que tenha sido cumprido o prazo a que a maioria se tinha comprometido de entregar documentos desta natureza (5 dias úteis) e nem mesmo o prazo legal mínimo de disponibilização aos Vereadores que é, como se sabe, 48 horas. Certamente não foi, disse, por incapacidade dos serviços camarários que sempre cumpriram os prazos estabelecidos, Também não foi, afirmou, por falta do Orçamento Geral do Estado pois, se assim fosse, ainda hoje não estaria disponível. Assim, perguntou o que terá acontecido e, para esta resposta, existem apenas duas opções, isto é, ou existiu falta de capacidade ou falta de vontade política de concluir o trabalho dentro do prazo que a própria maioria anunciou que passaria a cumprir no que diz respeito às Grandes Opções do Plano, 5 dias úteis, lembrou, ou, no mínimo o prazo que a lei obriga, 48 horas. Verifica-se, contudo, que, pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal falhou o cumprimento desta obrigação já que os documentos não foram entregues em simultâneo, com a última remessa a ser disponibilizada 17 horas antes da hora marcada para o início da reunião e aconteceu até que, entre a noite de ontem e o dia de hoje, se verificaram alterações, pelo menos na forma, dos documentos que estão na plataforma informática da Câmara Municipal uma vez que os documentos que estavam disponíveis às 13h30 não eram os de ontem e nem era possível abri-los com o programa habitual. Disse, ainda, que no início da reunião, às 11 horas, se tentou apelar ao bom senso, solicitando que a discussão deste documento fosse adiada para o próximo dia útil, para que todos o pudessem estudar convenientemente, mas, infelizmente, esta proposta foi ignorada. Aliás, nessa altura ficou-se a saber que, para a maioria, existem Leis que determinam prazos que importa cumprir e prazos que é preciso cumprir e outros, como é o caso da disponibilização dos documentos aos membros do Executivo, que podem ser constantemente violados. Ficou-se ainda a saber, pelas palavras de um Vereador da “posição” que a deliberação camarária sobre esta matéria é pouco importante porque o que releva é a deliberação do órgão deliberativo, isto é, da Assembleia Municipal. Alegou-se, ainda, durante a manhã que o essencial, as GOP, estavam disponíveis com 48 horas de antecedência e o que foi entregue 17 horas antes eram apenas os anexos – a norma de controlo interno, o mapa de pessoal, as GOP dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o orçamentos das entidades participadas, e outros. Não podem os Vereadores da Coligação “Por Coimbra” partilhar, logicamente, desta opinião, pelo que apelam, uma vez mais, ao bom senso de não ferir a votação deste documento de uma grave ilegalidade, adiando a respetiva discussão para prazo que cumpra os prazos legais da disponibilização dos documentos aos membros do órgão executivo. De outra forma e caso se insiste na discussão deste documento nesta reunião, os referidos vereadores não estão disponíveis para participar nesta discussão e na conseqüente aprovação, informou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Ferreira da Silva referiu que já durante a manhã, no início da reunião, disse qual era o seu entendimento relativamente a esta matéria. Ainda assim, realçou que não aceita que os anexos sejam agora tratados e analisados em conjunto com as GOP porque eles não foram disponibilizados para análise em simultâneo. Disse, ainda que, efetivamente, existe um acordo de principíssimo relativamente ao tempo de disponibilização destes documentos, que é de 5 dias, mas, uma vez que não se consegue garantir o cumprimento deste prazo, tem de se limitar ao que consta do “Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra” que estabelece que os documentos devem ser disponibilizados com a ordem de trabalhos. Ora, a ordem de trabalhos foi disponibilizada na passada terça feira ao final do dia e, nessa medida, apenas participará na discussão e votação das GOP. Relativamente aos demais, esclareceu, não participará nem na discussão, nem na votação, apesar de se manter na reunião, como manifestação de protesto contra esta prática sistemática de desrespeito das regras de funcionamento democrático desta Câmara. Obviamente que considera estes instrumentos muito importantes e os “Cidadãos de Coimbra” tomarão, na Assembleia Municipal, uma posição mais aprofundada uma vez que terão tempo para os estudar e analisar pelo que, reiterou, limitará a sua apreciação às GOP, propriamente ditas. Ora, da análise do documento, regista duas questões de natureza política que são, no seu entender, essenciais. A primeira diz respeito ao orçamento participativo que é uma ideia que os “Cidadãos por Coimbra” sempre defenderam e que agora ganha ainda mais peso face a este permanentemente afastamento dos cidadãos da vida pública e da vida política, como o resultado das últimas eleições demonstraram. Acresce que a Assembleia Municipal recomendou em deliberação tomada há cerca de um ano, que a Câmara Municipal providenciasse para 2016 os mecanismos necessários à sua implementação. A segunda nota, que também constitui uma divergência de fundo, tem a ver com o facto de este orçamento continuar a ser excessivamente aberto, isto é, tem demasiadas rubricas dotadas com uma verba irrisória, na maior parte dos casos de apenas 10€, enquanto outras são dotadas com montantes desproporcionados, para ficar aberta a possibilidade de se permitir uma gestão orçamental de acordo com a vontade do Sr. Presidente. Assim, entende que este orçamento não é nem da Câmara Municipal, nem da Assembleia Municipal, mas sim do Sr. Presidente da Câmara que, ao longo do ano, faz alterações orçamentais dos mais diversos valores algumas delas, pelo menos, sem justificação aparente. Tudo isto resulta, evidentemente, da norma de controlo interno previamente aprovada nesta Executivo que permite uma delegação de competências no que concerne às alterações ao Plano e ao Orçamento no Sr. Presidente da Câmara Municipal. Esclareceu, a este propósito que se tivesse sido confrontado com uma proposta direta de delegação de competências para o Sr. Presidente no que diz respeito às alterações orçamentais nunca a teria votado favoravelmente uma vez que entende que, desta forma, o orçamento previamente aprovado pode ser descaraterizado e desvirtuado. Assim, e por duas razões principais, que são de carácter político, votará contra as GOP para 2016.

O Sr. Vereador Francisco Queirós lembrou que no início desta reunião demonstrou que estaria disponível para discutir este documento em qualquer momento sendo que existem prazos legais que importa cumprir. Evidentemente que gostaria que estes documentos, que como se sabe são instrumentos estratégicos da política municipal, não viessem acompanhados deste ruído de fundo, que são os prazos, para que a análise recaísse naquilo que de facto é importante. Assim, e de uma forma muito sintética de avaliação do que é proposto considera que este documento não é muito diferente do referente ao ano passado, designadamente nos valores propostos. Na verdade, continua a verificar-se a existência de um orçamento cujas opções de gestão são, essencialmente, os compromissos previamente assumidos pelo que pouca margem resta para investimento e inovação estando, desta forma, as opções pré-determinadas pelos compromissos e obrigações da autarquia. Evidentemente que como causa eventual de tudo isto está a Lei de Financiamento das Autarquias Locais e com todo o enquadramento daquilo que é o Poder Local em Portugal neste momento, pelo que gostaria que se aproveitasse este momento histórico para alterar este quadro do Poder Local democrático, cada vez mais definhado e para recuperar um espaço de iniciativa e de proposta ao serviço das populações e centrado no Poder Local. Evidentemente que existem áreas que o deixam profundamente preocupado pelas limitações de verbas, como é o caso, dos espaços verdes, jardins, higiene. Mas, continuou,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infelizmente estas limitações são comuns a praticamente todas as áreas, como é o caso da cultura, onde a maior fatia é dedicada, como não poderia deixar de ser, ao Convento de S. Francisco. É portanto, evidente que existem muitas limitações na elaboração destes documentos e decidir e tomar opções com todas estas limitações é, efetivamente, muito complicado. Também no que concerne aos serviços de habitação, o Sr. Vereador disse que cada vez existem mais munícipes à procura de casa, muitos deles oriundos de outros extratos sociais que não a pobreza tradicional. Perante isto, e apesar de este não ser, certamente, o orçamento que o Vereador eleito nas listas da CDU – Coligação Democrática Unitária gostaria que existisse no concelho de Coimbra, tem esperança que se possa inverter esta mitigação do valor do Poder Local, esta desresponsabilização e destruição das autarquias e daquilo que é o Poder Local, uma das mais brilhantes conquistas que aconteceram neste País nos últimos anos e permitiu avanços significativos no bem estar das populações.

Nesta altura, o Sr. Presidente passou a fazer parte dos trabalhos.

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que, evidentemente, os orçamentos nunca satisfazem totalmente aqueles que têm a tarefa de os executar, tal como acontece com os orçamentos familiares mas, tal como nas famílias, é preciso saber viver com a receita obtida, adequando a despesa às disponibilidades. Nesta medida considera que estas GOP apresentam um desafio que é, exatamente, a procura de equilíbrios entre a receita e as despesas. Ora, com base nestes pressupostos tem de ser feito um esforço de contenção e acentua-se a necessidade de gerir com mais eficácia os recursos existentes. No que diz respeito às áreas que estão sob a sua responsabilidade, o Sr. Vereador referiu que, no caso da ação social e nesta perspetiva de rentabilização dos recursos existentes, a direção definida para o próximo ano consiste em apoiar quem mais precisa. Por essa razão, o Fundo de Emergência para apoio direto aos mais carenciados nas Comissões Sociais de Freguesia obteve um aumento de 37%. Estão também previstas um conjunto de iniciativas que visam a obtenção de recursos externos à autarquia, como é o caso do apoio aos idosos mais isolados e mais carenciados, com um projeto a ser desenvolvido pelo Centro de Estudos Sociais, com uma candidatura em que a Câmara Municipal é parceira, o que significa que alguns milhares de euros para financiar o projeto poderão resultar de um programa direto da União Europeia que serão investidos junto dos mais idosos deste concelho. Por esta razão esta rubrica foi contemplada nas GOP e dotada com uma verba irrisória apenas para garantir a realização do projeto que não envolverá a necessidade de grande investimento de recursos da própria autarquia. Por outro lado, e sendo uma realidade cada vez maior a existência de idosos em situação de risco e vítimas de maus tratos prevê-se, em colaboração com a APRE – Aposentados, Pensionistas e Reformados, a criação de uma Comissão Municipal de Proteção ao Apoio em Risco, agregando instituições. Ora, para desenvolver uma ideia destas não é preciso envolver grandes recursos financeiros pelo que, mais uma vez, trata-se de rentabilizar recursos já existentes. No que se refere ao programa de combate ao abandono e insucesso escolar, o Sr. Vereador disse que o respetivo programa será financiado pela Comunidade Intermunicipal pelo que, também aqui, o investimento autárquico será diminuto. Por outro lado, e envolvendo seis agrupamentos de escolas e 5 Escolas Secundárias do concelho, pretende-se apoiar 600 jovens, e respetivas famílias, e, mais uma vez, o investimento da Câmara Municipal será mínimo. Relembrou, também, o desenvolvimento da iniciativa “Consigo +”, que se trata de um passe que, neste momento, abrange 1000 pessoas e que acredita tratar-se de um importante contributo para aqueles que necessitam de se deslocar para procurar emprego. Considera que todos estes projetos demonstram, claramente, que a ação social não é só, em termos municipais, gerir muito dinheiro mas sim saber rentabilizar o pouco que se tem. Evidentemente que também não foi descurado o apoio às instituições e, nesse sentido, estão previstas verbas que serão atribuídas com base num regulamento de apoios na área social que está a ser desenvolvido com critérios muito precisos e definições muito concretas. Já no que diz respeito à Educação, o Sr. Vereador explicou que em matéria de gastos com transportes escolares verifica-se um aumento em virtude da autarquia ter assumido, já no ano letivo passado, a responsabilidade de transportar os jovens que vivem a 2 quilómetros do estabelecimento de ensino que frequentam, não obstante a legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

defina um limite de 3 quilómetros, e desenvolveu um conjunto de circuitos de transporte adaptados a alunos com necessidades educativas especiais. Para além disso o transporte é feito a partir do ponto de paragem mais próximo da residência do estudante pelo que, obviamente, estas medidas contribuíram para o aumento do número de alunos que utilizam os transportes escolares. É, disse, um esforço financeiro assumido e que a Câmara Municipal entende prioritário tendo em consideração, obviamente, os recursos disponíveis. Também em matéria de refeições escolares foi feito um esforço na melhoria da qualidade da mesma, esforço esse complementado pelo programa de entrega da fruta gratuitamente nas escolas do 1º CEB cuja rubrica também aumentou em termos de valores globais uma vez que, contrariamente ao que acontecia no anterior Executivo, esta distribuição verifica-se logo a partir do mês de outubro. Chamou, ainda, a atenção para o investimento que se prevê fazer na requalificação do parque escolar, designadamente no Centro Escolar do Loreto, bem como pequenas intervenções em muitas outras escolas do 1º CEB que se prevê que venham a criar melhores condições a 41% dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo. Mantém-se, também, o programa de apoio às famílias em período de férias escolares, que inclui o funcionamento dos jardins de infância durante o mês de agosto. Esta é uma medida que, sem grande esforço financeiro, se traduz num apoio da máxima importância para os pais que tinham dificuldades em encontrar um local onde os filhos pudessem ficar durante o período de férias escolares. Este programa prevê, ainda o fornecimento de refeições às crianças carenciadas do 1º ciclo em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia. O Sr. Vereador disse, também que evidentemente que gostaria que pudesse ser feito um maior investimento em determinadas áreas, como é o caso dos Bombeiros Sapadores mas, na verdade, o que importa é manter a sua eficácia e operacionalidade e, nessa medida, chamou a atenção para as intervenções que ainda ontem fez na cidade, designadamente numa área em que é a única Companhia com capacidade de intervir, numa área compreendia entre o norte de Lisboa e o sul de Estarreja, que tem a ver com um acidente com matérias perigosas. Evidentemente que uma das coisas que não se pode descurar, nesta matéria, é o fardamento adequado que, infelizmente, há cerca de dois anos foi prometido mas só este Executivo é que o adquiriu. Claro que um documento desta natureza traduz opções políticas e esta é uma das questões que considera essenciais e que entende como prioritária. Ainda nesta matéria manifestou alguma preocupação pelo facto de com a idade as pessoas começarem a revelar algumas dificuldades físicas e a ter menos disponibilidade mental para o exercício desta função, que é muito exigente, pelo que está prevista, no mapa de pessoal, a contratação de pessoal. Evidentemente que para que tal possa acontecer é necessário que o Governo abdique das limitações/restrições que impôs à contratação de pessoal, disse. Naturalmente que não esconde que também gostaria de ter um orçamento mais dotado financeiramente mas é nestas alturas, nas alturas de dificuldade que se reconhece quem consegue gerir melhor. Assim, concluiu, entende este orçamento municipal como o orçamento mensal de muitas famílias que, dia a dia, são obrigadas a fazer opções e a fazer escolhas como alternativa ao endividamento. Por estas razões, e pelo que explicitou na sua intervenção, considera que este orçamento, designadamente nas áreas pelas quais é responsável, rentabiliza da melhor forma possível os recursos de que dispõe com uma opção política clara de apoiar aqueles que mais precisam, pelo que se identifica com este documento, numa altura de dificuldade em que o pouco que existe tem de servir para muito.

A Sra. Vereadora Carina Gomes disse que, sem fazer qualquer análise às áreas de intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves, naturalmente, subscreve o que de princípio geral foi por ele afirmado relativamente às condicionantes deste orçamento e sobre o rigor necessário para gerir o dinheiro público. Acresce que este é o terceiro orçamento elaborado por este Executivo e, curiosamente, é o terceiro que é elaborado sem o contributo dos fundos comunitários porque, apesar de se estar em finais de 2015, ainda não foram abertas candidaturas para o quadro comunitário que, supostamente, se iniciou em 2014. Isto significa que muitas das rubricas que decorrem do PEDU estão apenas abertas com um valor insignificante e com um montante de financiamento ainda não definido. Isto significa, ainda, que estas rubricas correspondem a ações que ainda não estão candidatadas mas que decorrem de projetos que, acreditando no espírito da Parceria 2020, se pretendem vir a candidatar. Portanto, reiterou que continua a ser um orçamento que não beneficia da almofada financeira que outros do passado beneficiaram na medida em que ainda não existem candidaturas



Presidência
CP

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovadas, ou existem muito poucas, neste novo quadro comunitário. No que diz respeito à sua área de intervenção, a Sra. Vereadora prestou alguns esclarecimentos relativamente aos 700 mil euros afetos à rubrica respeitante ao Convento de S. Francisco. Assim, começou por explicar que se esse montante for subtraído ao programa 04 – afirmação da cultura, sobra um valor de cerca de um milhão e trezentos e sessenta mil euros, superior ao orçamento inicial deste mesmo programa em 2015 uma vez que o reforço foi proposto para a rubrica específica do apoio ao associativismo cultural por entender que é das associações culturais que vive grande parte da atividade cultural do concelho.

O Sr. **Presidente** disse subscrever a pretensão de todos os que apreciariam ter aqui um orçamento com uma maior dotação generalizada. Em todo o caso observa que, em função das leis recentes e neste ano particularmente especial, não há orçamento de Estado nem sequer medidas tendentes à instrução do mesmo. As regras de elaboração dos orçamentos diferentemente da legislação anterior determinam baías quanto à estimativa de receitas e execução de receitas com médias ponderadas de anos anteriores em função da realização efetiva quer das receitas quer das despesas. E, portanto, são normas técnicas. Outra restrição importante já referida e que é relevante, está relacionada com os Fundos Comunitários. Para serem lançadas as obras que venham a ser elegíveis e aprovadas com financiamento comunitário, têm que ter dotação, mas a lei só permite que seja considerada uma receita efetiva depois de assinado o contrato de financiamento de fundo comunitário; ao mesmo tempo, as regras de aplicação dos fundos comunitários determinam que um dos coeficientes determinantes da elegibilidade de uma operação/obra ou ação é o grau de maturidade (ex. obra estar já adjudicada). O Sr. Presidente referiu como casos concretos – Centro de Saúde da Fernão de Magalhães e ampliação do IPO – como são financiamentos concorrenciais a nível nacional, o projeto com maior grau de maturidade é o que será acolhido assim que haja abertura de financiamento comunitário. São operações com enorme risco. No entanto, no caso da saúde, é possível haver uma partilha de encargos entre a Administração Central e Local. Isso já não se passa com as ações diretas da Câmara Municipal de Coimbra, sejam as do PEDU, cujas negociações espera-se se façam em breve, sejam as dos ITT's através da Comunidade Intermunicipal que também há apenas financiamentos para estudos técnicos, seja dos Caminhos de Fátima, Santiago ou ciclovias que está apalavrada uma dotação global para os 14 Municípios do território abrangido, mas decorre ainda o processo de definição da operacionalização, qual a entidade que se candidata ao financiamento. Portanto, há uma série de imponderáveis e obviamente, algumas expectativas – que melhora na transição do saldo apurado na gerência final de ano, onde há uma possibilidade de reequilíbrio de alguns aspetos; o orçamento de estado que venha a ser aprovado para o próximo ano que corresponda ao discurso que se tem ouvido em vários sítios sobre aquilo que as autarquias têm ajudado no desenvolvimento de Portugal e que é uma prioridade. Um outro problema que não se consegue resolver, face à antecedência exigida para apresentação do orçamento, é a dificuldade de previsão sobre o que é que vai acontecer, por exemplo com a massa salarial, de alterações de leis, o que vai alterar em termos de orientação política. Acrescentou que se está a fazer isto no limite, estando-se a recorrer à segurança das projeções que dão razoável fiabilidade relativamente à execução dos três anos anteriores. Este tem sido o padrão face às outras indefinições que são absolutas. Um outro aspeto a considerar e conforme se verifica pelo anuário financeiro autárquico, no caso da Câmara Municipal de Coimbra, tem-se conseguido um razoável equilíbrio e o facto de haver uma aproximação muito grande entre o que é programado e o que é realizado, melhora a capacidade de intervenção. Esse é o caminho que está preconizado, com alguns melhoramentos/aperfeiçoamentos, designadamente com o mapa de pessoal e há questões ainda a apurar relacionadas com a interoperabilidade de meios técnicos. Este orçamento, não sendo excelente, é equilibrado e permite que a Câmara Municipal de Coimbra desenvolva a sua atividade numa perspetiva construtiva e dinâmica. A documentação é vasta e é de complexa leitura. É importante não esquecer que também há uma questão de fiscalidade. Espera que ainda durante este ano tenham oportunidade de se debruçar sobre o RMUE revisto e respetiva tabela de taxas, o que terá implicações em termos de receitas. Este é o orçamento possível.

A Sr.^a **Vice-Presidente** disse concordar com o Sr. Presidente no que respeita ao orçamento e clarificou uma questão suscitada relativamente à documentação distribuída na terça-feira. O documento que foi distribuído



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi o das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra. Não foi distribuída a Norma de Controlo, não teve alterações significativas, no entanto, nos termos do novo POCAL a aplicar em 2016, informou que esta é a última vez que este documento vem para aprovação da Câmara Municipal por ser evidente que o controlo interno é responsabilidade do Executivo independentemente das funções de fiscalização que cabem à Câmara Municipal. O Regulamento Interno de Fundos de Maneio tem de ser controlado como qualquer norma mas não tem dimensão. Têm de reconhecer que o essencial foi disponibilizado dentro do prazo, tem uma história, tem um passado, os caminhos traçados têm de ser prosseguidos e, portanto, as alterações não são significativas em termos de verbas, valores e distribuição das mesmas, tendo em conta que têm de assumir que neste momento não têm saldos disponíveis.

Sobre a Norma de Controlo Interno o Sr. **Presidente** acrescentou que vai ter de ser alterada porque a denominação a partir do momento em a Câmara Municipal seja classificada como Autoridade Municipal Gestora de Fundos, tem tudo de ser revisto em conformidade com as regras comunitárias.

O Sr. Presidente colocou este assunto à votação, tendo o Sr. Vereador Barbosa de Melo informado que os Srs. Vereadores do PSD não iriam participar pelas razões invocadas nas suas intervenções.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Assim, e com base na informação n.º 40222, de 27/10/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1754/2015 (30/10/2015):

- **Aprovar as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016”, da Câmara Municipal de Coimbra, que dada sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º - “Competências Materiais”, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 814-A/2002, de 5 de abril, os documentos previsionais para 2016 no total de 90.799.262€ na Receita e na Despesa, dos quais 78.549.195€ (87%) respeitam a Receitas Correntes e 12.250.067€ (13%) a Receitas de Capital e, quanto às despesas, 63.975.399€ (70%) a Despesas Correntes e 26.823.863€ (30%) a Despesas de Capital, totalizando o PPI 18.170.294€ as AMR 32.835.381€ e as GOP 51.005.675€, para posteriormente serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º - “Competências de apreciação e fiscalização”, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva: “Votei contra as GOP da Câmara Municipal de Coimbra pelas razões que expressei na minha intervenção, em especial por não ser contemplada a possibilidade do orçamento participativo e por ser um orçamento aberto que com a norma de execução que permite alterações da responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara, em minha opinião, se estar a abrir a porta à descaraterização do orçamento aprovado pelos órgãos próprios, designadamente, pela Câmara e Assembleia Municipal. Não participei na discussão e deliberação das outras matérias por entender que, mais uma vez e porque já tinha acontecido noutras circunstâncias, foi desrespeitado o prazo de entrega de documentos, sendo os documentos relevantes e importantes para se poder tomar uma posição em consciência.”

a) Norma de controlo interno;

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1755/2015 (30/10/2015):

- **Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do n.º 2.9.10 do POCAL e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, “Competências Materiais”, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

b) Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído na NCI art.º 48.º);

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1756/2015 (30/10/2015):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído no art.º 48.º da NCI), em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

c) Celebração de contratos de delegação de competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniões e Juntas de Freguesia;

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1757/2015 (30/10/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º - “Competências de apreciação e fiscalização” da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

d) Mapa de Pessoal para 2016;

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1758/2015 (30/10/2015):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal 2016 da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com envio à Assembleia Municipal.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

e) Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1759/2015 (30/10/2015):

- **Aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (alínea c) do n.º 1 do art.º 6º e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para posterior deliberação da Assembleia Municipal.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

I.2. Entidades Participadas – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1760/2015 (30/10/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento da situação das seguintes entidades participadas, para posterior envio à Assembleia Municipal:**
 - “AC, Águas de Coimbra, E.M.”;
 - “Prodeso – Ensino Profissional E.M., Lda.”;
 - “Coimbra I Parque, Parque Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, EM, S.A.”.

PONTO II - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016:

a) Norma de controlo interno e Regulamento Interno de Fundos de Maneio;

Em conformidade com o Despacho n.º 9/PR/2015, de 7 de agosto de 2015, e posterior despacho datado de 22 de outubro, do Sr. Presidente, foram instruídos os documentos previsionais para 2016 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Assim, e com base na deliberação tomada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 27/10/2015, documento registado nesta Autarquia sob o n.º 73780, de 28/10/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1761/2015 (30/10/2015):

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2016, bem como a Norma de Controlo Interno e o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, elaborados conforme disposto no DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação com posteriores alterações;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

b) Mapa de Pessoal para 2016

O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam, e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Assim, e com base na deliberação tomada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 21/10/2015, documento registado nesta Autarquia sob o n.º 72379, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1762/2015 (30/10/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

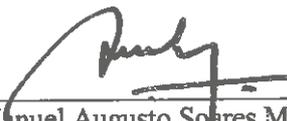
- **Aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2016, que decorre da aplicação dos artigos 28º, 29º e 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica flexível em vigor;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva, pelos motivos aduzidos na sua declaração de voto expressa no Ponto “II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos”.

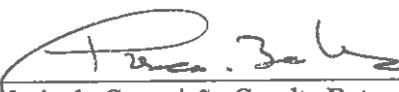
E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/11/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)